



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

PORTARIA INTERNA Nº 089/2017-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 670/2017-GAB/SEXAD/SEAP;

CONSIDERANDO que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores das Unidades Prisionais;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

REMOVER, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	A contar de
JOSÉ SIQUEIRA DE LIMA	128.001.013.000 –000 COMP.PENITENCIARIO ANISIO JOBIM- SEMIABERTO-COMPAJ	001.003.000.000 CASA DO ALBERGADO DE MANAUS	22/05/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 25 de maio de 2017.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEITMAN RABELO COELHO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP